

PORTARIA Nº 19.882, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10.356 datada de 29 de dezembro de 2017, formulada por Vanda Ferreira Neves da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Vanda Ferreira Neves da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.235-9 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 38423, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares (merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/02/2008 a 18/02/2013 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 02/02/2018 a 03/03/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.